



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº. 002 /2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
NOMES A LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIA

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº11º inciso XIII, da lei orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

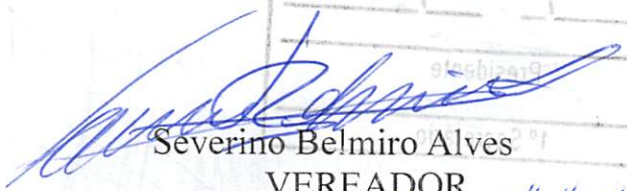
Art. 1º - Fica denominado JOÃO FRANCISCO DE LIMA o nome da Escola Municipal que deverá ser construída local aonde hoje é o pátio de evento (vizinho ao Ginásio de Esporte) localizado na Comunidade de Mata Redonda neste Município de Alhandra/PB;

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

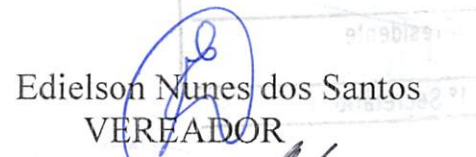
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA 27 DE MARÇO DE 2018

Câmara
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Nº _____ EM _____
PRO T. ORA
Nº _____
NDA DISCUSSÃO
al de Alhandra



Severino Belmiro Alves
VEREADOR

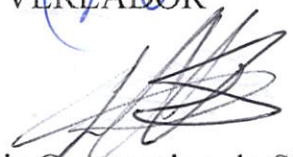
Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Nº _____ EM _____
Presidente



Edielson Nunes dos Santos
VEREADOR



Francildo Antonio Trajano Gomes
VEREADOR



Clovis Constantino da Silva
VEREADOR

José Gomes da Silva

RUA: NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, Nº O-CENTRO-ALHANDRA-PB. FONE-(83)
3256-2441

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 002, EM 07/05/2018
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 002/2018
EM 14/05/2018
Presidente
1º Secretário

[Extensive handwritten signatures in blue ink, including names like 'Eduardo...' and 'Jorge...']